


= PORTARIA Nº 665 =

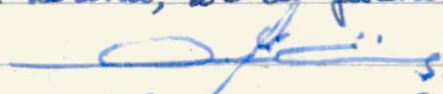
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Excluir, em virtude de sua aposentadoria por tempo de serviço pela Previdência Social, o Sr. Jorge Batista de Oliveira, a partir de 1º de julho de 1967.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de julho de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
substituto.